

CEADIS - Av. Engenheiro Roberto Zucollo, 21 - SAO PAULO - Vila Leopoldina - 05307190

HOSPITAL REGIONAL "DR. OSIRIS FLORINDO COELHO", em Ferraz de Vasconcelos

Rua Prudente Moraes, 257 - Vila Correa - Ferraz de Vasconcelos

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR ARNALDO PEZZUTTI CAVALCANTI

Rodovia Engenheiro Candido Rego Chaves Km 3,5, S/N - Jundiapéba - Mogi das Cruzes

INSTITUTO "DANTE PAZZANESE" DE CARDIOLOGIA

Av. Dr. Dante Pazzane, 500 - Vila Mariana - São Paulo

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

"JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES" - Praça Padre Aleixo Monteiro Mafrá, 34 - São Miguel Paulista - São Paulo

DRS I - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Crispiniano, 20 - São Paulo

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Km 62 - Vila Martins - Itu

POLÍCIA MILITAR - OAS Central de Abastecimento Farmacêutico

Av. Nova Cantareira, nº 3659 - Tremembé - São Paulo

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa CM HOSPITALAR S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0001-57, estabelecida na Avenida Luiz Maggioni nº 2.727, Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jábali, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14072-055, Telefone: (16) 2101-9401 / 3995-3701 e e-mail licitacoes@mafrasaude.com.br / licitamateriais@viveo.com.br

DADOS DO PRODUTO - ITEM 08:

NOME COMERCIAL: ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CM X 4,5M - MARCA: CREMER - FABRICANTE: CREMER S/A - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: CREMER S/A - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80245219064 - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 10 (dez) meses a contar da entrega na Unidade Contratante

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata. 4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM 08 - CÓDIGO BEC: 740330 - DESCRIÇÃO DO ITEM: Fita adesiva cirúrgica, medindo 10 x 4,5 m, confeccionada em polietileno, com adesivo à base de acrílico hipoalergênico, permeável, com perfeita aderência. Embalado individualmente em rolo de forma uniforme com capa protetora, em material que garanta a integridade do produto. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 40.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos).

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções, no endereço http://www.esancoes.sp.gov.br, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço https://portalda-transparencia.gov.br/sancoes/consulta, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, no endereço https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP, no endereço http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço https://www.tce.sp.gov.br/apenados, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.6. deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

8. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da nota de empenho ou da confirmação do recebimento por meio eletrônico.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preço registrado nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 20/08/2024

Processo SEI 024.00002147/2023-51

Interessado: Grupo Técnico de Especificações - GTE

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das unidades que compõe o "MÓDULO LESTE II" - Concorrência CGA nº 90001/2024.

A vista dos elementos que instruem os autos, em especial o "De Acordo" do Coordenador da CGA e a reserva de recursos orçamentários, nº 2024NR0408, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado e, em decorrência, ADJUDICO, o objeto da Concorrência CGA nº 90001/2024, a empresa L. Annunziata & Cia Ltda, devendo ser providenciada a respectiva garantia contratual.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CGA DE 20/08/2024

Processo nº: 024.00113480/2024-76

Interessado: GRUPO CODES DE ATENDIMENTO TÉCNICO

Assunto: Aquisição de Órteses em atendimento às demandas judiciais

Trata-se de licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90100/2024, objetivando a aquisição de órteses em atendimento às demandas judiciais e administrativas.

Tendo em vista o que consta dos autos, em especial o Relatório do Pregoeiro 0036737460, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal 14.133/2021, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 90100/2024, ficando em decorrência, ADJUDICADOS os itens conforme segue:

ITEM 1 - Órteses suropodálicas rígidas/fixas, tipo AFO com SMO interna, sob molde, tornozelo 90 graus, calcanhar neutro, velcros resistentes, revestidas; ITEM 2 - Talas extensoras para membros superiores e ITEM 3 - Talas extensoras para membros superiores, em favor da empresa TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DA CGA DE 20/08/2024

Processo: 024.00107562/2024-81

Interessado: GRUPO CODES DE ATENDIMENTO TÉCNICO

Assunto: Aquisição de andador em atendimento à demanda judicial

Trata-se de licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90097/2024, objetivando a aquisição de órtese, em atendimento à demanda judicial.

Tendo em vista o que consta dos autos, em especial, o Relatório do Pregoeiro 0036278676, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal 14.133/2021, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 90097/2024, ficando em decorrência, ADJUDICADO o item 01 - Órtese para paciente do sexo feminino, 06 anos de idade, com diagnóstico de paralisia cerebral, apresentando diparesia espástica em treino de marcha terapêutica. Características do equipamento de acordo com relatório médico: Andador com adaptador anterior/posterior, tamanho médio, suporte de tronco, posicionador de quadril com almofada, suporte de barra tilt, apoio ergonômico de quadril, suporte pélvico, suporte de mãos removíveis MARCA GRILLO / KAPRA MEDICAL, em favor da empresa KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DESPACHO DA SENHOR COORDENADOR DA CGA DE 20/08/2024

Nº do Processo: 024.00137150/2024-76

Interessado: CENTRO DE PROGRAMAÇÃO DAS DEMANDAS ADM. E EXTRAORDINÁRIAS - MATERIAIS

Assunto: AQUISIÇÃO ITENS DE ENFERMAGEM - ARP

Trata o presente de aquisição de insumo enfermagem em atendimento às demandas judiciais, por intermédio das Atas de Registro de Preços, solicitada pela CENTRO DE PROGRAMAÇÃO DAS DEMANDAS ADM. E EXTRAORDINÁRIAS - ENFERMAGEM, através do anexo 0036477980.

Considerando:

- os documentos constantes do presente processo;

- a reserva de recursos orçamentários;

- a Ata de Registro de Preço onde se constata que as empresas sagram-se vencedora da licitação, ADJUDICO a aquisição dos itens abaixo relacionado, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GRP N.º 80/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 090102000012023OC00119. ARP00001

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM 04 - 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) UNIDADES: Fralda Descartável Geriátrica; Manta em Formato Anatômico; Tamanho Grande, Noturno, com 4 fitas reposicionáveis, Barreiras Laterais Antivazamento, Indicador de Umidade; Extrato de Aloe Vera ou similar e inibidor de odor. Embalado Em Filme de Polietileno. Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 142 de 17/03/2017ou suas atualizações; atendendo a Resolução GMC N.º 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem.

- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade -NOME COMERCIAL: MEDIFRAL PLUS NOTURNA - TAMANHO G - MARCA: MEDIFRAL PLUS - FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO -APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 08 UNIDADES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 10 (dez) meses a contar da entrega pelo fornecedor na Unidade Contratante. CÓDIGO BEC: 5026652 - (ND: 33903036)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GRP N.º 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 090102000012023OC00118.ARP00002

MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM 04 - 768 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO) - UNIDADES - [MARCA: TENA SLIP] - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA UNISSEX - TAMANHO MÉDIO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - NOME COMERCIAL: TENA DERMACARE SLIP - TAMANHO M - MARCA: TENA - FABRICANTE: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO -APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 16 UNIDADES -PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE - CÓDIGO BEC: 4540395 (ND 33903036).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GRP N.º 253/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 090102000012023OC00433.ARP00001

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

ITEM 08 - 20 (VINTE) - UNIDADES - [MARCA: CAVILON SPRAY] - COMPOSTO PROTETOR, COMPOSTO POR POLÍMEROS, LÍQUIDO DE SECAGEM RÁPIDA, TRANSPARENTE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY, RESISTENTE À ÁGUA E PERMEÁVEL A VAPOR, SEM ALCOOL, TÓPICA, QUE FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA NA PELE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 28 ML. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - NOME COMERCIAL: CAVILON SPRAY PELÍCULA PROTETORA SEM AORDOR - CÓD.: 33468R - MARCA: 3M - FABRICANTE: 3M COMPANY - EUA / 3M DO BRASIL LTDA. / 3M HEALTH CARE - EUA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: 3M DO BRASIL LTDA. - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80284930340 - APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 28ML - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA NA UNIDADE CONTRATANTE. CÓDIGO BEC: 5246270 (ND 33903036).

EXTRATO DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, - CONTRATADA: INNOVATIVE MEDICINES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 12.702.943/0002-26 - OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ITEM DE NUTRIÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL - PROC. 024.00130297/2024-35 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - VALOR : R\$ 60.840,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais) NOTA DE EMPENHO 2024NE01605 de 19/08/2024 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO PROGRAMA 10302093048500000 - NATUREZA DA DESPESA 33903036 - UGE: 090102- PARECER REFERENCIAL CJ/SS N.º 14/2014 de 20/03/2024.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 024.00083991/2023-75

CÓDIGO ÚNICO: 20231000854

PREGÃO ELETRÔNICO: 090193.26/2023

CONTRATANTE: Grupo de Gerenciamento Administrativo CONTRATADA: SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CNPJ: 24.892.087/0001-17 OBJETO: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas instalações do NAOFR Franco da Rocha.

Com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ficam os preços reajustados conforme abaixo:

1) Para a parcela sobre Limpeza, Asseio e Conservação Predial, ficam os preços contratados reajustados em 2,98 % a partir de 01/01/2024, de acordo com previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato nº. 090193.39/2021, conforme variação do IPC-FIPE e valores referenciais do Cadterc, ocorrida no período de Janeiro/2023 a Janeiro/2024.

2) A base mensal passará de R\$ 2.899,65 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.986,06 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos)

conforme demonstrativo de cálculos que segue juntado ao presente.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/42130

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090193.47/2022

CONTRATO: 090193.20/2022

CONTRATANTE: Grupo de Gerenciamento Administrativo CONTRATADA: Veritas Facilities LTDA

CNPJ: 19.121.053/0001-99

OBJETO: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas instalações do Núcleo de Apoio as Operações Regionais de São José do Rio Preto

Com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ficam os preços reajustados conforme abaixo:

1) Para a parcela sobre Limpeza Asseio e Conservação Predial ficam os preços contratados reajustados em 2,98%, a partir de 01/01/24, de acordo com previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2022,

conforme variação do IPC-FIPE (Cadterc) ocorrida no período de jan/2023 a jan/2024.

2) A base mensal passará de R\$ 10.644,75 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 10.961,96 (dez mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ de 19/08/2024 - Pregão Eletrônico N.º 90047/2024

Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando o Relatório da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 90047/2024, Processo n.º 024.00105328/2024-10, que trata de Aquisição de Exaustor Axial, REVOGO o presente certame, nos termos do Inciso II do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como do Parágrafo Único, Inciso VII do Artigo 3º do Decreto n.º 47.297 de 06/11/2002, c. c. Inciso VII do Artigo 6º da Resolução CEGP 10 de 19/11/2002, Inciso VII do Artigo 13 da Resolução CC-27, de 25/05/2006 e Inciso II do Artigo 1º da Resolução SS-38/2016, bem como autorizo a abertura de novo certame.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Acha-se aberta no Centro de Vigilância Sanitária - UASG 090107, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 90019/2024, referente ao processo SEI-024.00102279.2024-63, objetivando a Aquisição de Material de Consumo de Escritório (caderno de brochura sem índice, caderno de brochura com índice, caneta esférica azul, caneta esférica preta, pasta em l, envelope plástico 4 furos, papel de rascunho de sulfite e papel de rascunho colorido 5 cores), a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", cuja abertura está marcada para o dia 02/09/2024 às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 21/08/2024, o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/ pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br

Publique-se,

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO

AMBULATORIAL DA CAPITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 024.00113074/2024-11

Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital - Diretoria

Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º. 90045/2024, promovido para aquisição de medicamentos, entrega imediata, cujo objeto foi adjudicado pelo menor preço as empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o item 3 no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 4 e 7 no valor de R\$ 1.061,40 (um mil, sessenta e um reais e quarenta centavos) e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA., para os itens 6, 8 e 9 no valor de R\$ 23.015,40 (vinte e três mil, quinze reais e quarenta